



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Diário da Sessão

VIII Legislatura
II Sessão Legislativa

Número: 23
Horta, Quarta-Feira, 21 de Setembro 2005

Presidente: *Deputado Fernando Menezes*

Secretários: *Deputados António Loura e Cláudio Lopes*

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 25 minutos.

Período de Informação Parlamentar

Após a leitura do expediente, passou-se ao Tratamento de Assuntos de Interesse Político Relevante. Assim, usaram da palavra os Srs. Deputados Fernanda Trindade (*PS*), Luís Henrique (*PSD*), Fernanda Mendes (*PS*), António Gonçalves (*PSD*), Herberto Rosa (*PS*), Guilherme Nunes (*PS*), José Manuel Nunes (*PSD*), Artur Lima (*CDS/PP*), Lizuarte Machado (*PS*) e os Srs. Secretários Regionais da Economia (*Duarte Ponte*) e da Presidência (*Vasco Cordeiro*).

Agenda da Reunião

- Reapreciação do Decreto Legislativo Regional nº 23/2005 – “Regime Jurídico do planeamento, protecção e segurança das construções escolares.

Aberto o debate, usaram da palavra os Srs. Deputados Piedade Lalandia (*PS*), Pedro Gomes (*PSD*) e o Sr. Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*).

Submetido à votação, foi reconfirmado o Decreto Legislativo Regional.

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados Francisco Coelho (*PS*), Pedro Gomes (*PSD*) e Paulo Gusmão (*Indep.*).

Submetido à votação na especialidade e em votação final global, o diploma foi aprovado por maioria.

Novamente para declarações de voto usaram da palavra os Srs. Deputados Francisco Coelho (*PS*) e Paulo Gusmão (*Indep.*).

2 – Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Estatuto dos Ensinos Particulares, Cooperativo e Solidário”.

Apresentado o diploma pelo Sr. Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*), proferiu uma intervenção a Sra. Deputada Maria José Duarte (*PSD*).

A proposta foi aprovada por unanimidade na generalidade, especialidade e em votação final global.

3- Igualmente por unanimidade foi aprovada a Proposta de Deliberação que declara findo o período Legislativo de Setembro.

(Os trabalhos terminaram às 13 horas)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, bom dia.

Vamos proceder à chamada.

Eram 10 horas e 25 minutos.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados

Partido Socialista (PS)

Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz

António Gonçalves Toste Parreira

António José Tavares de Loura

Catarina Paula Moniz Furtado

Fernanda Correia Garcia Trindade

Fernando Manuel Machado Menezes

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Guilherme de Fraga Vicente Nunes

Henrique Correia Ventura
João Carlos Correia Lemos Bettencourt
José de Sousa Rego
José Gabriel Freitas Eduardo
José Gaspar Rosa de Lima
José Manuel Gregório de Ávila
Lizuarte Manuel Machado
Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves
Luís Paulo de Serpa Alves
Manuel Avelar Cunha Santos
Manuel Herberto Santos da Rosa
Manuel Soares da Silveira
Maria Fernanda da Silva Mendes
Maria Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano
Mariana Rego Costa de Matos
Nuno André da Costa Soares Tomé
Paulo Manuel Ávila Messias

Partido Social Democrata (PSD)

Alberto Abílio Lopes Pereira
António Augusto Batista Soares Marinho
António Maria da Silva Gonçalves
Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins
Cláudio José Gomes Lopes
Clélio Ribeiro Parreira Toste Meneses
José Manuel Avelar Nunes
José Manuel Cabral Dias Bolieiro
Luís Henrique da Silva
Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte
Mark Silveira Marques

Pedro António de Bettencourt **Gomes**

Sérgio Emanuel Bettencourt **Ferreira**

Partido Popular (PP)

Artur Lima

Deputado Independente (Ind.)

Paulo Domingos Alves de **Gusmão**

Presidente: Estão presentes 39 Srs. Deputados.

Pode entrar o público.

Vamos proceder à leitura da correspondência.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relatório elaborado ao abrigo do artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativo da Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Lida a correspondência, para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Trindade.

Deputada Fernanda Trindade (*PS*): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No ano 2000, a Organização Mundial de Saúde, ao publicar o relatório sobre a Saúde Mundial, possibilitou pela primeira vez a comparação dos sistemas de saúde de 191 países membros daquela Organização.

Este relatório examinou todos os países, segundo grandes áreas, designadamente o nível de saúde global da população, a distribuição da saúde entre os habitantes, a capacidade de resposta do sistema de saúde, a sua repartição conforme o nível económico dos cidadãos, bem como a distribuição do custo de saúde entre os mesmos.

Apesar das críticas feitas ao referido estudo, Portugal ficou classificado em 12º lugar no ranking global do desempenho dos sistemas de saúde, à frente de países como a Grã-Bretanha, Alemanha, Canadá e Estados Unidos da América.

Todavia, esta posição não esconde que Portugal continua, devido a vários factores, muito aquém no desempenho em relação à equidade, eficiência, responsabilização e capacidade de resposta na área da saúde.

Os factores que levam o nosso País a esta situação são muitos e de difícil resolução. Se tivermos em conta o conceito alargado de saúde atribuído pela O.M.S., considerado como o bem-estar físico, psicológico e social incluindo ainda a prevenção e a educação, podemos concluir que o direito a este bem essencial, fez surgir uma nova preocupação, a de garantir uma prestação de serviços com qualidade. Conscientes de que a saúde é um bem inestimável, profissionais, gestores e políticos têm como principal preocupação a satisfação dos utentes dos serviços de saúde e o conhecimento das suas necessidades, verificando-se, assim, nas últimas décadas, um pouco por todo o mundo, um rápido e significativo aumento de gastos em matéria de saúde.

Portugal não foge à regra e situação idêntica acontece também nos Açores, com agravamento dos custos devido à dispersão das Ilhas, ao afastamento das unidades hospitalares, bem como à falta de alguns meios de diagnóstico e especialistas nas unidades de saúde locais.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As estatísticas regionais, elaboradas pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, evidenciam bem a problemática da necessidade da deslocação dos doentes da Região: quer de umas Ilhas para as outras, quer para o Continente, salientando-se também o esforço que o Governo Regional tem vindo a fazer no sentido de atenuar alguns dos referidos problemas.

Analisados os últimos 5 anos, aquelas estatísticas revelam-nos o seguinte:

O total do número de doentes deslocados em toda a Região foi de: 25.478. Para o Continente seguiram 79,3%, distribuídos da seguinte forma: 17.253 para Lisboa, 1.800 para Coimbra e 1.157 para o Porto.

No interior da Região deslocaram-se 5.251 doentes (20,6%) e para o Estrangeiro, uma insignificância, apenas 21 (0,1%)

Do total de doentes verificámos que 20.516 (80,5%) foram acompanhados por familiares e 615 por técnicos. No entanto, sem qualquer tipo de acompanhamento, seguiram 4.347 doentes (17%).

Entrando mais em pormenor, ou seja no encaminhamento feito por cada um dos Hospitais Regionais verificamos o seguinte:

Do Hospital da Horta saíram 8.139 doentes, dos quais 3.969 (48,7%) para o Continente e 4.170 (51,3%) para hospitais da Região. Foram acompanhados pela família 6.032 (74%), por um técnico 89 e sem qualquer tipo de acompanhamento 24,7%.

Vejamos agora a situação do Hospital de Angra do Heroísmo:

Ao todo deslocaram-se 7.127 doentes, dos quais 6.043 (84,7%) para o Continente, 1.067 (14,9%) foram tratados noutros Hospitais da Região. Para o Estrangeiro deslocaram-se 17 doentes (0,2%).

Do total dos doentes saídos verificámos ainda que 5.998 (84,1%) foram acompanhados pela família e apenas 10 doentes, por técnicos. Sem nenhum acompanhante 1.119 doentes (15,7%).

Finalmente tenhamos em conta a situação do maior Hospital, ou seja, o de Ponta Delgada:

O total de doentes deslocados foi de 10.212. Para o Continente 10.198 (reparem, por favor: 99,8%), na Região apenas 10 (0,2%) e ainda para o Estrangeiro só 4.

Foram acompanhados pela família 8.846 (86,6%), por técnicos 516 e sem acompanhante 1.210 (11,8%).

Comparando os resultados dos três hospitais, verifica-se que a maioria dos doentes deslocados foram encaminhados para unidades de saúde do Continente (80,1%), e dentro da Região apenas 19,7%. O Hospital da Horta, em termos percentuais, foi o que encaminhou maior número de doentes dentro da Região, enquanto que o de Ponta Delgada mostra um número insignificante de recorrência aos outros dois hospitais da Região.

As especialidades a que mais se recorreu fora da Região, foram: entre 1.700 e 1.000, doentes, temos em primeiro lugar, a especialidade de cardiologia, depois oftalmologia

e por fim oncologia, seguindo-se as especialidades de ortopedia, nefrologia, ortodôncia, etc. abaixo dos 1.000 doentes.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um factor importante relacionado com esta temática tem a ver com os subsídios atribuídos aos doentes e seus acompanhantes. Tivemos o cuidado de consultar a legislação existente sobre esta matéria, concluindo-se que no último ano a sua revisão e actualização, foi significativa tendo, nalguns casos, atingido um valor superior a 100%.

A recente Portaria nº 52/2004, de 1 de Julho, veio contemplar as situações mais carenciadas, acrescentando-lhe ainda um apoio complementar, podendo o doente e seu acompanhante receber, nalguns casos, uma diária cerca de 55 €.

Na análise dos dados registou-se com agrado que a maioria dos doentes encaminhados, para fora da sua área de residência, teve direito a um ou a dois acompanhantes, conforme os casos.

É um facto que, sem dúvida, pesa no aumento das despesas regionais, mas torna-se imprescindível em situações de maior gravidade.

Analisando o número de doentes que se deslocaram sem acompanhante, notou-se que os valores variam de Hospital para Hospital. O da Horta foi aquele que deslocou menos acompanhantes, naturalmente por ter sido o que encaminhou mais doentes na Região.

Lamentavelmente verificámos que não há qualquer referência aos doentes acompanhados por pessoas em regime de voluntariado. No entanto, sabe-se que são vários os doentes que recorrem às Associações de voluntariado da Região (Associação de Voluntários da Horta, Liga dos Amigos do Hospital de Ponta Delgada e Liga dos Amigos do Hospital de Angra do Heroísmo), solicitando o seu apoio nas saídas.

O medo de enfrentar uma cidade e um hospital desconhecidos, a consciência de que a doença não augura nada de bom e a incerteza de que se parte vivo, mas pode-se não regressar, apesar dos grandes avanços na ciência médica, cria no doente uma situação grave de angústia. A solicitação de um acompanhante voluntário, na hora da saída, é quase um pedido de socorro.

Ao lado do doente, o voluntário não escolhe doentes, nem dias, nem hospitais, nem condições climáticas, ele age como um missionário, vai reforçando a esperança dos que muitas vezes já nem encontram razão para viver.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao falar de doentes deslocados e das suas necessidades, bem como da importância do voluntariado junto daqueles, permitam-me que refira o papel que nesta problemática a Liga dos Amigos do Hospital de Angra tem vindo a desenvolver. Com 9 anos de existência, feitos no passado dia 27 de Agosto, esta IPSS tem procurado estar ao lado dos doentes açorianos que têm necessidade de se deslocar, sobretudo dos mais frágeis e nas horas mais angustiantes.

Consciente ainda das dificuldades por que passam os doentes, quando se vêm obrigados a sair das suas Ilhas à procura de melhor saúde, a Liga estabeleceu vários acordos com outras instituições locais e do Continente, bem como com o Governo Regional, que sempre tem entendido o esforço feito por aquela Instituição. Criou também espaços condignos para alojamento dos doentes, em Coimbra e na Terceira, intercedendo junto do Governo Regional no sentido deste adquirir um espaço em Lisboa para o mesmo fim.

Tendo em conta as elogiosas referências dos doentes que por lá têm passado, é de toda a justiça salientar o esforço que a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais desenvolveu no sentido da implementação do referido espaço se manter em funcionamento com eficácia, em ordem a satisfazer as necessidades dos doentes açorianos que a ele recorrem.

Para dar a V. Exas. uma ideia da acção da L.A.H.A. permita-se-me que refira os apoios concedidos a 900 casos referentes aos anos de 2000 a 2004.

Número de horas de voluntariado (que significa horas não contabilizadas): 11.330

Dormidas em Coimbra na Casa Solidária: 5.842

Apoios em acompanhamento e encaminhamento pelos voluntários: 150

Apoio pecuniário com doentes deslocados e acompanhantes: €36.500

Com consultas e medicamentos: €3.350

Em equipamento doado ao Hospital de Angra: €56.000

É, pois, de toda a justiça lembrar aqui e agora o trabalho anónimo e desinteressado de tantos cidadãos voluntários desta Região, na área da saúde, como em tantas outras actividades solidárias, sempre com o apoio do Governo Regional.

É destas parcerias que resulta uma região mais humana, mais solidária e por conseguinte mais desenvolvida.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A finalizar permitam-me, V. Ex^{as}, que cite um pensamento L'Abbé Pierre que dizia:

“ A compaixão consiste em deixar entrar no próprio coração, o problema do outro e dizer-lhe: vou lutar contigo para resolver o teu problema, que se tornou também meu.”

Assim ao terminar a minha curta experiência nesta Casa, formulo votos para que nesta Assembleia todos possam actuar de conformidade com aquele espírito.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS, dos Membros do Governo, do Deputado Independente e do Deputado Sérgio Ferreira)

Presidente: Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Henrique.

(*) **Deputado Luís Henrique (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sra. Deputada Fernanda Trindade:

Eu gostava de louvar o trabalho do voluntariado e saudar todos aqueles que nesta área trabalham, quer seja na área da saúde ou noutras.

O facto da senhora trazer aqui os números do Serviço Regional de Saúde, faz-me lembrar um bocadinho o Plano Regional de Saúde. Tem muitos números, tem muitos indicadores e tem essencialmente aquilo que os profissionais fazem. Até na minha área, a enfermagem, posso dizer que, de facto, é o primeiro plano que traz alguns números sobre aquilo que os enfermeiros fazem. Mas depois não apontam soluções para se resolver os problemas dos doentes do Serviço Regional de Saúde.

Esses números dizem o que dizem, mas o que nós gostaríamos era que, de acordo com o plano, (ele já termina em 2006 e ainda não foi posto em prática e gostaríamos

que fosse), nos apontassem números para resolver os problemas e as patologias que são identificadas.

Por outro lado, se está tudo assim tão bem, eu fazia duas perguntas muito simples:

Como é que um doente de cardiologia pode esperar, na Graciosa, 8 meses por uma consulta?

Como é que, na véspera, pode ser cortado o acompanhamento a um doente paraplégico que vai para Alcoitão?

Será que um doente paraplégico, numa cadeira de rodas, que vai para Alcoitão, merece ser cortada a sua companhia?

Muito obrigado.

Deputada Maria José Duarte (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não há dúvida que a sociedade açoriana tem vindo cada vez mais a agarrar o papel de cidadania no que respeita à sua intervenção nesta área da saúde com o seu trabalho voluntário nas Instituições Particulares de Solidariedade Social, Misericórdias e ONGs.

Não há dúvida que este sector da deslocação dos doentes é um sector importante do nosso Serviço Regional de Saúde.

Não há dúvidas, também, que intervenções como a da Sra. Deputada Fernanda Trindade são importantes porque mostra o trabalho, silencioso, desta gente, é um trabalho que se pode ver as consequências, mas dele não há publicidade, nem tem que haver, embora seja efectivo e necessário.

Mas também gostaria de referir que ao longo dos tempos esta área, da deslocação de doentes, tem sido alvo de intervenções que visam o seu melhoramento, não só no que diz respeito à diminuição do sofrimento dos doentes de ordem psicológica, como na vertente da humanização, como no apoio pecuniário.

Nesse sentido, se a intervenção aqui trazida pela Deputada Fernanda Trindade fala do apoio domiciliário em Coimbra e no Porto, temos a referir que também em Lisboa existe uma residência para doentes deslocados, para aqueles que têm mais

dificuldades do ponto de vista não só da sua precariedade económica, mas também as de origem de privação cultural, e, ainda, os que por terem imensos receios necessitam de um maior apoio.

Trata-se de uma residência localizada em Penha de França, que funciona também com um acordo de cooperação com o Centro Social Paroquial de Penha de França e por isso faz parte do grupo de residências que dão apoio aos nossos doentes que têm que se deslocar para fora da Região a fim de terem os recursos médicos e respectivos cuidados que a própria Região, devido à sua característica arquipelágica e devido também à sua característica populacional (de ter uma população de 240 mil habitantes) está condicionada no tipo de recursos que podemos oferecer aos nossos utentes.

Assim sendo, tenho que, em nome do Grupo Parlamentar do PS e aproveitando esta oportunidade, agradecer e fazer um apelo para que os nossos cidadãos, cada vez mais, colaborem connosco nesta senda que é a humanização dos cuidados, que é uma componente fundamental para que as pessoas, pelo menos, tenham uma diminuição do seu sofrimento psicológico, quando se encontrem em situações de stress por doença ou por desconhecimento de um mundo que para elas é agressivo por ser absolutamente novo.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Trindade.

Dispõe de 3 minutos.

(*) **Deputada Fernanda Trindade (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Luís Henrique levantou aqui uma questão e tenho que dizer o que penso acerca do que disse.

Quando diz que os números que eu trouxe são para mostrar que tudo está bem, engana-se. Na minha intervenção coloquei os números para dar a entender a problemática e o esforço que tem que ser feito devido ao problema de sermos ilhéus.

Vivemos em ilhas, temos apenas 3 hospitais regionais.

Na minha intervenção foi mostrada a recorrência permanente (quase 90%,) ao Continente. No caso de Ponta Delgada 99% recorreu ao Continente.

Portanto, é uma necessidade e um peso que sofremos pela consequência de sermos ilhéus. Não podemos transformar isto agora num Continente.

Penso que o Sr. Secretário respondeu ontem à problemática da cardiologia. Foi ele próprio que disse que ao sondar o Centro de Saúde da Graciosa verificou que os próprios doentes até poderiam ir para a privada com a passagem paga pelo Governo. Eu também posso confirmar isso, porque na Casa Solidária passam muitos doentes da Graciosa e eu própria já interroguei a razão de porquê tanta gente para a privada. As pessoas respondem-me que assim vão ao médico que querem, que escolhem o médico que querem, que aproveitam numa consulta ir a outra.

Ainda queria dizer-lhe que acho muito estranho o caso que apresentou, referente ao acompanhamento da pessoa que foi sem pernas para Alcoitão.

Eu não sei a idade desse doente, talvez o Sr. Deputado saiba, mas a lei diz que todos os doentes com mais de 65 e até aos 16 anos têm direito (é um direito!) a serem acompanhados. Portanto, não há nenhum médico que possa alterar isto.

Se esse doente estava dentro de outra idade, estranho que o médico não tenha entendido esse problema. Se assim foi como está a dizer, lamento!

Agora também lhe posso acrescentar que a Liga dos Amigos do Hospital de Angra não há um pedido, nessas circunstâncias, que não diga logo o seu sim a expensas da própria instituição que neste momento presido.

Presidente: Não havendo mais esclarecimentos, vamos passar à intervenção do Sr. Deputado António Gonçalves.

Deputado António Gonçalves (PSD): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quero começar por vos saudar no início desta sessão legislativa, formulando votos de um bom trabalho para todos e cada um de nós.

No período legislativo de Junho passado foi aprovada, neste Plenário, uma Proposta de Decreto Legislativo Regional – hoje já em vigor – relativa ao Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico.

Esse Fundo, tem como fundamentos justificativos, entre outros, o facto da nossa condição arquipelágica impor, cada vez mais, a adopção de políticas de fomento ao desenvolvimento, que sejam orientadas no sentido de um crescimento equilibrado,

quer dos sectores de actividade que sustentam a base económica regional, quer das parcelas que integram o espaço territorial da Região.

Entendeu o Governo, quando propôs a criação desse Fundo, que este era um dos instrumentos mais adequados para proporcionar o desenvolvimento económico e social integrado dos Açores face à existência de ilhas onde a redução efectiva das desvantagens estruturais existentes está acrescidamente dependente do esforço de realização de investimento público, sem o qual não será possível valorizar as potencialidades económicas, favorecer o crescimento sustentado das economias locais e caminhar no sentido da coesão económica, social e territorial.

Nessa base, o novo Fundo de que agora dispomos integra um conjunto de instrumentos de intervenção pública vocacionados para a promoção da coesão territorial e de incentivo ao desenvolvimento económico em ilhas como o Corvo, Flores, Graciosa, São Jorge e Santa Maria, ou se preferirem, as ditas ilhas pequenas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A ilha das Flores tem hoje uma população residente de cerca de 4000 habitantes.

Existem freguesias onde o número de habitantes nelas residente é muito reduzido, como é o caso da freguesia do Mosteiro, no concelho das Lajes, que tem apenas 50 pessoas, ou da freguesia da Caveira, no concelho de Santa Cruz, que só tem 78.

Nas vilas sedes de concelho residem 540 habitantes nas Lajes das Flores e 1810 na de Santa Cruz das Flores.

Estes dados representam uma perda de população na ilha das Flores de cerca de 26%, por comparação ao ano de 1970.

Em trinta anos, a população da ilha das Flores passou de 5379 para 3995 habitantes. Ou seja, vivem hoje nas Flores menos 1384 pessoas do que viviam em 1970 e menos 334 do que em 1991.

Estimativas não oficiais apontam para o facto de viverem na ilha de São Miguel cerca de 300 florentinos. Isto é, vivem em São Miguel mais florentinos do que em 8 das 11 freguesias dos 2 concelhos da ilha das Flores, se individualmente consideradas.

Esta tendência para o êxodo de algumas das nossas ilhas e da qual as Flores é apenas um exemplo, somada ao envelhecimento populacional generalizado da Região, torna-se muito preocupante, sobretudo para quem lá ainda vive e trabalha.

Não contradigo quem afirma que nos Açores o envelhecimento populacional deve ser analisado ilha a ilha, o que afirmo é que na minha ilha ele existe e a perda de população também.

A incapacidade de fixar população, sobretudo população jovem, que sendo aquela que é mais qualificada do ponto de vista da escolarização e aptidão profissional e que se encontra em idade activa, é um factor que nos deve fazer agir rapidamente.

Se é um dado assumido que a perda e envelhecimento populacionais são factores com repercussões ao nível do dinamismo da actividade económica e com reflexos no desenvolvimento de cada uma das nossas ilhas e, também, que a descontinuidade territorial é agravada por esses factores, então, é preciso traçarmos fortes medidas de fomento da coesão sócio-económica inter-regional.

Cabe às entidades públicas e em especial ao Governo, porque dispõe dos adequados instrumentos e meios financeiros, como por exemplo o Fundo a que já me referi, promover a coesão socio-económica e territorial da Região.

Neste contexto, as ilhas mais problemáticas em termos de dimensão demográfica e a sustentabilidade das soluções recusam atitudes de condescendência com políticas que defendam a persistência de modelos ultrapassados. A fixação da população é uma condição indispensável para garantir a viabilidade de qualquer projecto social ou político.

É preciso identificarem-se oportunidades de excelência e criar um estímulo adicional para que em cada uma das nossas ilhas seja possível fixar população em idade activa.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Isso implica a realização de um esforço acrescido na identificação das áreas a intervir, seja ao nível da criação de emprego, da educação, da saúde, dos transportes e acessibilidades.

O desenvolvimento do sector do turismo deve procurar criar nessas ilhas segmentos de mercado que sejam fortemente marcados pelas vantagens locais, como as da ruralidade e da paisagem, e assim contribuir para um aumento da população flutuante em cada uma delas, factor também necessário para a dinamização da actividade económica.

Para tanto, o investimento em mais e melhores condições de transportes, logística e acessibilidades são factores que se impõem.

São factores que fazem cumprir verdadeiramente o esforço de coesão.

Deputados José Manuel Bolieiro e Pedro Gomes (PSD): *Muito bem!*

O Orador: A análise social e política constituem uma prioridade!

É urgente e fundamental que se promovam debates com a participação alargada de especialistas e de empresários para se estudar e facultar a adopção das soluções mais adequadas.

Nas Flores, tal como no Corvo, na Graciosa, em São Jorge ou em Santa Maria, temos expectativas de uma melhor qualidade de vida, não nos queremos deixar abater pelo conformismo, precisamos de uma ajuda (isso sim) para assumirmos um espírito novo, que nos torne mais empreendedores, que nos devolva a esperança.

Reclamamos, com sentido estratégico regional, solidariedade para lutarmos pela convergência.

O desenvolvimento económico baseado em renovados modelos agro-rurais e de serviços poderão ajudar na fixação e atracção de população em idade activa.

Não queremos ficar sujeitos à sentença de que a ausência de dinamismo económico levará à morte do povoamento.

Temos capacidade para agarrar o desenvolvimento apoiado.

Os instrumentos, medidas e investimentos públicos têm efectivamente que ser concretizados.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD e do Deputado Independente)

Presidente: Está aberto o debate.

(Pausa)

Estão inscritos o Sr. Secretário Regional da Economia e o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de dizer que a intervenção que acabei de ouvir pareceu-me uma intervenção séria, uma intervenção que coloca o problema das ilhas mais pequenas, um problema que não é de hoje, mas também não é de ontem. É um problema que já atravessa várias décadas e que urge começar a iniciar uma política diferente para que os Açores continuem a ser, no futuro, nove ilhas habitadas, para que o futuro dos Açores passe por todas as ilhas.

É evidente que a Ilha das Flores teve a sua população máxima em 1900, pelo menos os dados estatísticos assim o dizem, com 8.127 pessoas. Depois, teve outro pico em 1950 com 7.850 pessoas.

Foi diminuindo drasticamente. Em 1960 passou para 6.500, em 1970 passou para 5.300 e em 1981 para 4.300.

A partir de 1981 até 2001 há esse decréscimo. Essa velocidade de redução diminui e atinge-se praticamente as 3.955 em 2001.

Portanto, há um decréscimo a partir de 81 até 2001 relativamente pequeno.

Sem empregos não há fixação de pessoas.

Nós sabemos que por exemplo no caso das Flores, da Graciosa, de São Jorge, (Santa Maria é um caso à parte), a principal fonte de emprego está na agricultura, nas pescas, um pouco na construção civil, um pouco no comércio para um mercado extremamente pequeno, que são de 4000 habitantes, e existe também alguma administração local e é com essas actividades económicas que nós conseguimos empregar as pessoas que aí vivem nessas ilhas.

É também preocupante nestas ilhas a inexistência de empregos que sejam atractivos para o sector feminino, ou seja, na Região Autónoma dos Açores não é habitual que as mulheres se empreguem na construção civil, na agricultura e nas pescas, o que deixa para o sector feminino um número muito limitado de empregos.

Em relação ao comércio e aos serviços administrativos que existem nestas ilhas, a saúde e a educação, o número de empregos para o sector feminino é insuficiente para empregar todas as pessoas que se encontrem na idade activa.

Isso gera insatisfação e conseqüentemente a saída das pessoas para outras ilhas.

Aquilo que o senhor disse da saída de florentinos da Ilha das Flores para São Miguel e para a Terceira tem, de facto, acontecido não só agora, mas ao longo dos tempos.

É preciso criar um outro vector de actividade económica nestas ilhas. O mais natural, o que todas as pessoas falam, é do turismo. O turismo certamente tem potencialidades nessas ilhas, mas precisamos, para que ele tenha sucesso, que as acessibilidades melhorem substancialmente.

Há dois tipos de acessibilidades: um é o transporte aéreo, como é claro e evidente, e a outro é o transporte marítimo.

Em relação ao transporte aéreo, nós temos os condicionalismos que o próprio aeroporto tem.

Infelizmente, nesta ilha, o único sítio onde se pode fazer um aeroporto com uma determinada dimensão é naquele local, porque não há outro local para o fazer. Tem os condicionalismos da operacionalidade que tem, que não podem ser substituídos, que podem ser melhorados em termos de apoios de rádio-ajuda, de tudo o que diz respeito à NAV e nós vamos fazer um esforço nesta legislatura muito grande para que isso aconteça.

Nós estamos também a fazer um esforço, como é notório, de melhoria das condições de recepção das pessoas que vêm do exterior ou que vão para fora, com uma nova aerogare, que será uma excelente obra nesta área.

Nós vamos fazer um novo modelo de transporte marítimo de passageiros, permitindo que para as Flores haja uma ligação semanal durante o período de actuação do transporte marítimo de passageiros.

Isto vai permitir todas as semanas a entrada e saída de passageiros, mas para isso precisamos de 4 barcos novos que nós estamos a preparar para que entrem em funcionamento em 2008. Não se pode fazer em 2006 nem em 2007.

Há que também criar condições para que o investimento privado aí funcione melhor.

Aí podemos também separar em duas grandes áreas: o investimento privado para as necessidades locais, para melhorar o comércio, a indústria, a pequena indústria que possa existir lá, os serviços e o próprio pequeno turismo. Por isso o SIDET e o SÍDEL estão a ser totalmente reformulados. O SÍDEL já está publicado, o SIDET também vai ao Conselho de Governo, e permite que estas ilhas estejam fora das fases que estão as outras ilhas.

Qualquer investidor privado que queira construir uma unidade hoteleira, um pequeno alojamento turístico, um comércio, uma pequena carpintaria, ou uma qualquer actividade neste conjunto de actividades que são possíveis naquela ilha, tem acesso imediato ao sistema de incentivos, logo que tenha uma pontuação de 50 pontos que é o mínimo para que possa aceder ao sistema de incentivos.

Para além disso vamos criar no SIDET a possibilidade de privados que queiram investir na Ilha das Flores terem uma majoração de 50% em relação às outras ilhas.

Presidente: Sr. Secretário, agradecia que terminasse.

O Orador: Já termino.

Mas acreditamos que não é só pelos sistemas de incentivos que vão ser mais generosos, e já estão a ser mais generosos, para estas ilhas que podemos criar este novo ramo de actividade nesta ilha.

É preciso também ter uma atitude pró-activa.

Por isso, muito em breve será aprovado em Conselho de Governo uma empresa que tenha como objectivo a criação de unidades hoteleiras, de campos de golfe, de equipamentos ligados à actividade turística nas ilhas da coesão.

Penso que esta empresa que será pública e que terá a possibilidade de em cada ilha da coesão abrir o seu capital aos privados, ser uma alavanca para o desenvolvimento desta actividade nas ilhas da coesão.

Portanto, são muitas as áreas de intervenção nas ilhas da coesão.

Nós também já adjudicámos ao Prof. Simões Lopes, que tem a sua especialidade em desenvolvimento regional, um estudo sobre as ilhas da coesão e as medidas que devem ser tomadas para reverter a situação existente.

Não é um assunto fácil, não há nenhuma varinha de condão que reverta a situação de um dia para o outro. O que é preciso é trabalhar em diversas áreas, em diversos

vectores para que a situação actual se reverta e que todos os Açores sejam desenvolvidos e que haja oportunidade de fixação das populações mais jovens em todas as ilhas dos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

(*) **Deputado Herberto Rosa (PS):** Obrigado Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Peço a palavra para, em meu nome pessoal, em nome dos Deputados do PS da Ilha das Flores e em nome do Grupo Parlamentar do PS, saudar o Sr. Deputado António Maria Gonçalves pela sua intervenção.

É de enaltecer e de registar a forma, o conteúdo, a atitude, o registo colocado na sua intervenção.

Julgo que é este o modo como devemos debater as questões nesta casa.

Relativamente às preocupações, nós partilhamos. Infelizmente, nas Flores, como em algumas outras ilhas, começa-se perigosamente a atingir aquilo que podemos chamar um ponto de novo retorno em termos demográficos, aquele ponto a partir do qual já alguns investimentos começam a não se justificar, a ser difícil de executar, porque a relação custo/benefício é relativa.

Há que fazer alguma coisa e relativamente a esse há que fazer e àquilo que foram as preocupações colocadas pelo Sr. Deputado, julgo que pouco mais, ou nada mais mesmo, haverá a acrescentar àquilo que disse o Sr. Secretário.

O Sr. Deputado colocou questões e preocupações que são pertinentes e que nós partilhamos. O Sr. Secretário deu as respostas que me parecem adequadas e que revelam também da parte do Governo Regional que existe a preocupação e a busca de soluções para os problemas que apontam.

Uma vez mais devo dizer-lhe de uma forma simples e de uma forma sincera: Parabéns por aquilo que nos trouxe!

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Nunes.

Deputado Guilherme Nunes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Nesta minha intervenção gostaria de vos falar da minha ilha, da muita obra feita pelos Governos do Partido Socialista na ilha do Corvo e da que, sem dúvida, se irá continuar a fazer.

Nestes últimos oito anos e meio os Corvinos, e os Açorianos de um modo geral, deram um salto em frente rumo ao futuro.

Hoje o Corvo faz parte da aldeia global. Todos os dias a informação nos entra em casa, quer pela Internet quer pela televisão e pela rádio. Sabemos da notícia na hora e a cores. Longe vão os tempos em que o pirata Almeidinha ofereceu um óculo a uma família Corvina para a população saber que era um amigo que se aproximava e, portanto, não ser necessário esconder as pessoas, o gado e os parques haveres, com medo de eles serem saqueados.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Os Corvinos de hoje vivem sem receio do futuro, porque sabem que podem contar com este Governo Regional da responsabilidade do Partido Socialista:

Um Governo que possibilitou a chegada à ilha da televisão por cabo, dos telemóveis e da Internet. Sou do tempo em que, no Corvo, apenas se via a RTP-Açores e, acontecia por exemplo, o telejornal atrasar, três quartos de hora, porque o Sr. Presidente do Governo Regional de então tinha ido à procissão, ao Nordeste, e a cassete ainda não tinha chegado a Ponta Delgada; hoje o Telejornal começa todos os dias às 20,00 em ponto.

Um Governo que:

- construiu a casa de matança, para os nossos animais serem abatidos em condições de higiene e salubridade;
- abriu vaga e colocou na ilha, a tempo inteiro, uma veterinária colmatando uma aspiração dos Corvinos com muitos anos;
- construiu o edifício de apoio ao desenvolvimento agrário, forneceu um tractor e diversas alfaias, apoiou a Associação Agrícola e subsidiou o transporte dos bovinos para o mercado continental;
- apoiou a construção da queijaria – obra que os Corvinos desejavam à mais de três décadas – e tem concedido, todos os anos, apoio monetário à Lacticorvo, cooperativa que gere a fábrica, para esta fazer face às despesas de laboração;

- apoiou, monetariamente, o arranjo do caminho da Fonte Velha e iniciou as obras na Estrada Leste, via estruturante para a nossa ilha que, há mais de cinquenta anos, esperava alargamento e asfalto;
- ajudou no projecto da Lagoa Artificial, para que nunca mais a água falte nas nossas torneiras, o que até há poucos anos era uma constante nos meses mais quentes;
- construiu o Centro de Dia para Idosos, a Creche e Jardim-de-Infância, apoiou a construção da Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira e do Lar para a Terceira Idade, beneficiando com estas medidas todos os sectores da população;
- apoia a ida de médicos especialistas à Ilha;
- criou o terceiro voo e desdobramentos da SATA, construiu um armazém, vedou e asfaltou o aeródromo;
- adquiriu uma nova embarcação para o transporte marítimo entre Corvo e Flores;
- ampliou reparou e colocou tetrápodes, um guincho e uma grua eléctrica de dez toneladas no Porto da Casa, construiu oficina para arranjo de embarcações, armazém da Associação de Portos do Triângulo e Grupo Ocidental, casas de aprestos, apoiou a aquisição de novas embarcações e investiu na formação ministrando o curso de pescador, que terminou no passado dia 17 de Junho, num esforço para melhorar as condições de trabalho e de rendimento dos nossos pescadores;
- aumentou a capacidade de armazenamento com o acréscimo de mais uma câmara de frio no Entreposto Frigorífico;
- apoia a Associação de Bombeiros Voluntários, subsidiando, entre outras coisas, a manutenção do Clube Informático a cargo daquela instituição, onde podemos encontrar, todos os dias, Corvinos de todas as idades.

É, sem dúvida, um bom governo, que investiu no Corvo muitos milhões de euros. Saibamos nós utilizar, da melhor forma esse investimento, para que a nossa terra seja, a cada dia que passa, um local melhor para vivermos e trabalharmos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Se nos perguntarem:

- Então já fizeram tudo, não precisam de mais nada?

Responderemos:

- Claro que necessitamos, e, por isso, temos um compromisso com os Corvinos, que resulta do nosso manifesto eleitoral composto por trinta e duas medidas, acrescidas de três respeitantes à Legislatura anterior que não pudemos cumprir. E outras que se mostrem oportunas, como por exemplo, a Anteproposta de Lei – Segunda alteração, por apreciação parlamentar do Decreto-Lei nº 44/2004, de 3 de Março que estabelece um Regime Especial de Registo de Prédios situados nos Municípios do Corvo, de Lajes e Santa Cruz das Flores, bem como dos direitos e ónus ou encargos sobre estes incidentes, aprovada por unanimidade nesta Câmara.

Das três medidas referentes à Legislatura anterior, duas delas, proceder à iluminação e sinalização do porto e concretizar a construção do Centro de Visitação Ambiental e Etnográfico, estão contempladas no Plano para 2005.

E a terceira – apoiar a Associação dos Bombeiros Voluntários nas obras de ampliação do Quartel – irá avançar nesta Legislatura, uma vez que estava pendente da regularização predial do terreno onde vai ser implementada, e tal é já possível em virtude da aprovação pela Assembleia da República, no passado dia 3 de Junho, da supracitada Proposta de Lei.

Das restantes quinze com dotação poderemos realçar o fundo de coesão, aprovado no passado mês de Junho neste hemiciclo, o apoio à construção da Casa Mortuária em colaboração com a Câmara (obra já concluída), a requalificação ambiental da lagoa do Caldeirão, a continuação do ensino recorrente enquanto houver um número de alunos que dele careça, a continuação da obra na Estrada Leste e a continuação dos estudos para o funcionamento de energias alternativas com vista ao aproveitamento hídrico e eólico da nova Central, a construir pela EDA, que tornará a ilha menos dependente, mais eficiente e racional em termos energéticos.

Tenho também que realçar o grande investimento que será feito na renovação da frota da SATA, renovação essa que terá em conta as ligações com o Corvo, feitas por um novo avião, com maior capacidade para passageiros e carga o que constituirá, sem dúvida, uma grande melhoria nas acessibilidades à ilha.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O PS já reconheceu, com humildade, pela boca do seu Presidente que não correu sempre tudo bem, que todos nós erramos de vez em quando, que em certas ocasiões e

lugares as coisas não aconteceram como queríamos mas, para concluir, diria que só não falha quem nada faz e só não vê quem não quiser: a obra está e continuará a ser feita para bem das Corvinas e dos Corvinos e, portanto, de todas as Açorianas e Açorianos.

Disse.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Está aberto o debate.

(Pausa)

Estão inscritos os Srs. Deputados José Manuel Nunes e Artur Lima, o Sr. Secretário Regional da Presidência, os Srs. Deputados Lizuarte Machado e Pedro Gomes.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Nunes.

(*) Deputado José Manuel Nunes (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Guilherme Nunes:

Já vi que o senhor vai precisar daquele óculo que falou há bocadinho.

O senhor veio aqui fazer o relatório de actividades do Governo do Partido Socialista. Eu, no seu lugar, nem falaria na estrada Leste. Eu já vou na quarta legislatura e comecei logo na primeira a falar na pavimentação da estrada leste. Neste momento ela encontra-se praticamente da mesma forma que estava há 13 anos atrás. Apenas tem uns murozinhos que os senhores estão lá a construir.

Deputado Guilherme Nunes (PS): Agora está sendo feita!

O Orador: O senhor sabe disso perfeitamente. Portanto, julgo que não vai precisar do óculos para ver, com certeza.

Por outro lado, eu gostaria de saber, porque o senhor deixou um tema atrás, se o senhor está satisfeito com a política de transportes marítimos que neste momento existe na Ilha do Corvo.

Deputado Jorge Macedo (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É pena que esta intervenção não tenha manifestado algum equilíbrio nomeadamente entre a colaboração institucional, saudável e sadia, que tem havido entre o Governo Regional e a Câmara Municipal do Corvo.

Eu fico muito satisfeito pelo Corvo ter melhor qualidade de vida para os corvinos (é gente aguerrida!), iniciada com João Greves em 96 quando lutou, abnegadamente, pela construção do porto do Corvo.

Queria salientar aqui a boa relação institucional entre o Governo Regional e a Câmara Municipal do Corvo de que resultou a construção do Lar de Idosos daquela ilha, estrutura fundamental para a qualidade de vida.

É pena é que o Lar ainda continue fechado e que não se desenvolvam esforços para abrir rapidamente, pois ele já começa a fazer falta.

Há falta de mobiliário. A estrutura está lá, mas pedia-se mais um bocadinho de solidariedade ao Governo para acelerar esse processo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação à intervenção do Sr. Deputado eleito pelo círculo eleitoral do Corvo, pelo Partido Socialista, ela aborda questões essenciais daquela que foi a actuação do Governo Regional em relação à Ilha do Corvo, salientando alguns aspectos que traduzem uma estratégia de intervenção.

Falou no caso concreto do Corvo, mas podíamos falar em outras ilhas que têm constrangimentos vários e que por essa via o Governo Regional tem apostado e continuará a apostar em relação à resolução de um conjunto de fragilidades, ou atenuação de um conjunto de fragilidades, que essas ilhas têm, quer seja a nível dos transportes, quer seja ao nível das infra-estruturas sociais ou de infra-estruturas e outros equipamentos colectivos.

Em relação ao Sr. Deputado da Representação Parlamentar do PP, eu gostava apenas, para que conste e fique registado no Diário das Sessões, de dizer que a boa

colaboração institucional que o Governo Regional tem com a Câmara do Corvo, é a colaboração institucional que o Governo Regional tem exactamente com qualquer outra câmara da Região Autónoma dos Açores.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Só temos uma!

O Orador: Não seja egocêntrico, não julgue que o mundo gira à volta do PP. Foi boa a tentativa mas, conforme percebe, não passa.

Em relação a isso, é a colaboração institucional que o Governo Regional mantém com qualquer outra câmara.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado do Corvo, eleito pelo PSD, chamou a atenção para a satisfação ou insatisfação relativamente à política de transportes marítimos.

Eu gostava só de esclarecer que a política de transportes marítimos implementada pelos Governos Socialista para esta Região corresponde a necessidades e a imposições legais, até de abertura de mercado, que decorrem de regulamentos comunitários, tem sido extremamente consequente nos seus resultados e tem tido como consequência o facto de nós neste momento termos taxas de fretes que ainda são muito semelhantes às que eram praticadas nesta Região em 1995.

Isso tem sido extremamente benéfico para o desenvolvimento económico da Região.

Eu não estou aqui a fazer comparações, nem a fazer uma avaliação do passado. Não costumo fazer isso, mas esta política tem sido extremamente benéfica para os nossos importadores e exportadores e para o desenvolvimento económico da Região.

Relativamente às ligações Flores/Corvo, de facto, esta é uma situação complicada e que não tem sido de fácil solução, como o Sr. Deputado sabe, mas houve, a determinada altura, um empenho muito forte da Secretaria da Economia e do Sr. Secretário na resolução dessa situação.

Esse empenho muito forte levou à constituição de uma empresa e à construção de um navio novo para o qual a Secretaria da Economia entrou com uma avultada verba (se não me falha a memória, cerca de 100 mil contos a fundo perdido).

O navio corresponde genericamente às necessidades daquela ligação e, as obrigações de serviço público que constam dessa concessão, também correspondem às necessidades daquela ligação.

Eu conheço isso em pormenor porque fui o primeiro gerente dessa empresa. Fui durante pouco tempo porque pedi exoneração dessas funções a 13 de Novembro de 2001.

O funcionamento em si não me vou deter sobre ele. Os senhores que vivem nas Flores e no Corvo conhecem melhor do que eu. Eu não sei exactamente a esse nível o que é que se passa neste momento, mas sei o esforço que foi feito e o resultado que foi obtido, não só a esse nível, mas também ao nível da compensação pelos custos da colocação da mercadoria no Corvo e o enquadramento legal que foi feito. Isto é, nos BL corridos com carga exterior da Região, são os transportadores da cabotagem insular que assumem toda a responsabilidade e os custos da colocação da mercadoria no Corvo. Na carga interna, por exemplo, carga Flores/Corvo, carga desconsolidada em armazenistas das Flores e que siga para o Corvo, há uma compensação do Fundo Regional que paga esse transporte integralmente, ou quase integralmente, por valores que são extremamente elevados e que são aqueles que na altura se quantificou como sendo necessários para manter de viva saúde essa empresa, sem qualquer tipo de abuso ou ganhos abusivos.

Portanto, o esforço foi enorme.

Presidente: Terminou o seu tempo, Sr. Deputado.

O Orador: A dificuldade em constituir essa empresa e avançar com esse projecto foi enorme.

Eu queria realçar isto sem me pronunciar sobre o funcionamento neste momento como isso é feito, porque não estou no local e não tenho esse conhecimento, mas é bom que fique registado esse esforço por parte da Secretaria da Economia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Nunes.

(*) **Deputado Guilherme Nunes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Manuel Nunes:

O senhor deve ter memória curta. Eu sou mais velho que o senhor, mas não se lembra há meia dúzia de anos como era o transporte de mercadorias no Corvo?

O senhor não pode acusar o Governo Regional de nada ter feito. O Governo Regional tem feito e muito por aquela ilha, principalmente pelos transportes.

Bom, não está. Nós sabemos que há falhas e eu salientei isso na minha intervenção. Há coisas que não correm bem.

Os senhores estiveram lá muitos anos. De certeza que resolveram tudo.

No que diz respeito aos transportes marítimos acho que estamos conversados.

Quando à estrada leste, pelo amor de Deus, Sr. Deputado!

O senhor sabe que há cinco décadas (não foi uma, nem duas, foram cinco, é muito tempo, mais do que nós não temos de vida) que aquilo anda a passo de caracol.

Agora, o Governo Regional teve a coragem de investir, porque sabe que é uma via estruturante para a nossa ilha.

Deputado José Manuel Nunes (PSD): Só que o Governo anterior prometeu e até hoje nada fez!

O Orador: O senhor sabe isso tão bem quanto eu, porque somos de lá, nascemos, crescemos e andamos lá. Não andamos nem na lua, nem na China. É lá que andamos e sabe que aquela via é estruturante para a nossa vida.

O Governo Regional teve a capacidade de intervir. Não está pronta, não senhor, mas a obra está sendo bem feita e está a ficar bom. O Sr. Deputado e os corvinos sabem isso.

Os corvinos não estão muito interessados que estejamos aqui a ver o que não foi feito. Estão interessados é que as coisas se resolvam e elas têm-se resolvido.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Nunes.

(*) **Deputado José Manuel Nunes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado é que deve ter a memória curta, porque sabe que no tempo do Governo do Partido Social Democrata foram asfaltados 8 km de estrada.

Este Governo tem quase 9 anos de existência e ainda não pavimentou 1 km de estrada. Aliás, é a única estrada que falta pavimentar no Corvo.

Quanto aos transportes marítimos, eu gostava de dizer que sei que o Governo Regional investiu 100 mil contos para a aquisição daquele navio, o navio Santa Iria.

O que eu não sabia era que o contrato entre o Governo e a empresa do Sr. José Augusto Lopes tinha sido tão mau, tão mau, que não obrigou esta empresa a transportar contentores de 20 pés da Ilha das Flores para a Ilha do Corvo ou vice-versa. Quando o navio tem capacidade para transportar esses contentores, isso não foi acautelado no contrato.

Lembro-me de uma conversa que tive com o Sr. Deputado Lizuarte Machado, aquando da construção do referido navio onde chamei a atenção logo na altura e o Sr. Deputado Lizuarte Machado garantiu que o navio tinha sido construído de forma a transportar contentores de 20 pés. Não sei se o Sr. Deputado se lembra desta conversa que teve comigo.

O que acontece é que neste momento o navio não transporta contentores de 20 pés porque a empresa não quer e não lhe apetece.

Portanto, o contrato foi tão mau, tão mau, tão mau que não salvaguardou este tipo de acontecimento.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Manuel Nunes:

O contrato não foi mau. O contrato foi bem elaborado. Obriga a duas escalas.

Deputado José Manuel Nunes (PSD): Devia obrigar, mas não obriga!

O Orador: Calma. O contrato obriga a duas escalas, duas ligações semanais...

Deputado José Manuel Nunes (PSD): O que não acontece!

O Orador: ... e obriga... Enfim, como lhe disse, não sei neste momento como é que as coisas estão a funcionar no terreno. Portanto, estou a falar com toda a clareza e não

estou aqui a tentar encobrir coisíssima nenhuma. Aliás, nunca o faço como o Sr. Deputado sabe.

O contrato obriga a duas ligações semanais que supostamente só não seriam feitas quando o tempo não o permitisse. Em todas as condições que o tempo o permitisse essas duas ligações semanais deveriam ser feitas.

Deputado José Manuel Nunes (PSD): Deviam ser repostas!

O Orador: Fazem parte do contrato e da concessão do serviço.

O navio (isso foi um cuidado que se teve) pode transportar, por viagem, um contentor de 20 pés ou dois de 10 pés.

A Administração Portuária tem no Corvo uma grua que permite a descarga desses contentores até a um certo limite. Há alguns limites em termos de tonelagem, o que é perfeitamente normal porque a carga de grupagem contentorizada que chega ao Corvo, normalmente artigos de mercearia, está dentro dos limites da capacidade da grua. Essa questão foi prevista. Aliás, a grua já lá estava e foi pensado nesse sentido.

A empresa não se pode recusar a transportar um contentor de 20 pés ou um ou dois contentores de 10 pés. Não pode, desde que o cliente o solicite.

Portanto, se não o está a fazer deve ser chamada à responsabilidade e deve ser penalizada por isso.

Agora, isso estava previsto e isso consta do contrato de concessão. Obviamente que o contrato fala em mercadorias em carga transportada, não especifica rigorosamente contentores. Não tem que fazer, porque como sabe o contentor é apenas a caixa que leva (e não é mais do que isso) a mercadoria dentro, exactamente como uma caixa de cartão ou como outra caixa qualquer. Apenas com a diferença de que se trata de uma embalagem normalizada, mas a empresa não pode recusar o seu transporte sempre que ele seja solicitado. Se o faz, a pessoa a quem isso foi recusado deve informar a Direcção Regional dos Transportes que procederá em conformidade, porque isso está efectivamente previsto, o navio tem essa possibilidade e tem essa capacidade.

Todos esses cuidados foram assegurados, todas essas questões foram tidas em conta nesse projecto pelo Sr. Secretário da Economia. Foram analisadas em pormenor e tidas em conta e o navio obedece a essas características. Portanto, não há aí nenhuma dúvida.

Se isso não acontece quem está penalizado se queixe à Direcção Regional dos Transportes que certamente procederá em conformidade e reporá a normalidade dessas situações.

Obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, vamos terminar aqui este período.

Vamos suspender os nossos trabalhos por 15 minutos e voltamos de imediato para iniciarmos o período da Agenda do Dia

Eram 11 horas e 35 minutos.

Presidente: Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo:

Agradecia que ocupassem os vossos lugares para retomarmos os nossos trabalhos.

Eram 12 horas.

Chamava a vossa atenção para o seguinte:

Vamos entrar no primeiro ponto da Agenda do Dia que é a **Reapreciação do Decreto Legislativo Regional nº 23/2005 – “Regime Jurídico do Planeamento, Protecção e Segurança das Construções Escolares”**.

Trata-se de uma reapreciação de um diploma. Tem uma tramitação própria constante do artigo 143º do Regimento, ou seja, no debate na generalidade apenas intervém, e de uma só vez, o autor ou um dos autores do projecto ou proposta e um deputado de cada grupo parlamentar.

A votação na generalidade versa sobre a confirmação do diploma.

Só haverá debate na especialidade e votação se houver propostas de alteração e elas existem.

É esta a metodologia que vai ser adoptada do artigo 143º do Regimento.

Assim sendo, está aberto o debate.

Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalandia.

Deputada Piedade Lalanda (PS): Sr. Presidente, eu não sou a autora do projecto, mas gostaria de apresentar a reapreciação que foi feita a nível da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais, se me for permitido pela Assembleia.

Presidente: Faz favor, Sra. Deputada.

Deputada Piedade Lalanda (PS): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos hoje de novo perante o Diploma Legislativo Regional que estabelece o “Regime Jurídico do Planeamento, Protecção e Segurança das Construções Escolares” que foi objecto de debate nesta Assembleia na passada sessão plenária de Junho, e votado, a 16 desse mês, por maioria, com os votos favoráveis do Partido Socialista e os votos contra dos Deputados do Partido Social Democrata.

Na altura, a oposição entendeu por bem votar contra esta proposta legislativa, quer na generalidade, quer na especialidade, centrando a sua argumentação no que considerou ser uma “transferência de competências da Região para os Municípios”, ignorando que este diploma também inclui normas sobre a qualidade e as medidas de segurança dos edifícios escolares como meio de promover uma maior qualidade do ensino e garantir a segurança da comunidade educativa, em especial dos alunos. Lembre-se a propósito as normas que dizem respeito à prevenção de risco com a criação de plano de evacuação e actuação em situação de emergência ou a zona de protecção e as medidas de segurança rodoviária junto aos edifícios escolares.

Ignorando todas estas questões, a bancada do Partido Social Democrata repetiu, por diversas vezes, que o Governo Regional estava e cito:

“... a transferir para as autarquias locais competências em matéria de reparação e construção de edifícios escolares do ensino Pré-escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico, porque o Governo Regional só coopera com as autarquias apenas quando é obrigado e transfere competências quando pode, aproveitando todas as oportunidades para o fazer”.

Consideraram os deputados do PSD que essa “transferência” feria o diploma de inconstitucionalidade.

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Face às dúvidas levantadas com um conjunto de artigos, entendeu o Sr. Ministro da República requerer a apreciação preventiva da constitucionalidade, tendo posteriormente decidido vetá-lo, na sequência do acórdão do Tribunal Constitucional, n.º 415/2005, de 4 de Agosto.

Este acórdão analisa os artigos considerados controvertidos e aborda, mesmo que de forma indirecta, a questão do relacionamento entre autarquias, poder central e poder regional, sobre o qual não é unânime o entendimento dos juízes conselheiros.

Grosso modo, podemos resumir as dúvidas levantadas pelo acórdão na seguinte questão:

Poderá a administração central transferir para as autarquias açorianas competências antes transferidas para o poder regional e por este exercidas?

Façamos uma breve resenha do Acórdão n.º 415/2005 do Tribunal Constitucional, agora em análise, e que suscitou a necessidade de reapreciação do diploma n.º 23/2005 sobre o “Regime Jurídico do Planeamento, Protecção e Segurança das Construções Escolares”, por parte da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais:

Segundo o referido acórdão, os artigos submetidos a análise podem ser subdivididos em dois grupos:

- um primeiro grupo que visa os objectivos, objecto e efeitos da carta educativa, nomeadamente os artigos 14.º, n.º1 e n.º3, alínea c) e 15.º e
- um segundo grupo que diz respeito à construção, manutenção e equipamento das infra-estruturas escolares, onde se enquadram os artigos 19.º, 50.º, n.º1, 51.º, n.º 2, 52.º, 53.º e 57.º.

Quanto ao primeiro grupo de artigos o acórdão considera, na sua página 41, que se tratam de “normas que, manifestamente, não procedem à definição de tal “estatuto (das autarquias locais), por não preverem qualquer atribuição ou competência das autarquias açorianas.

Em relação ao segundo grupo de artigos, o mesmo documento considera “que incide sobre o estatuto das autarquias locais”, nomeadamente **retirando competências que já eram dos municípios**, como acontece com o artigo 52.º, n.º1, ou procedendo a um retorno de competências à Região (cit. pág.58), retirando-as dos municípios como acontece com os artigos 19.º, 50.º n.º1 e 51.º, n.º2. Nesse sentido as normas

aprovadas pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, através do DLR 23/2005, e volto a citar o Acórdão, “terão pelo contrário, o efeito justamente inverso do previsto na Lei n.º159/99 – não transferir para as autarquias, **mas retirar dos municípios competências que já eram suas.**”.

Relembro a propósito a argumentação da bancada Social-Democrata assente no pressuposto de considerar o diploma em causa, um quadro normativo que visava a **transferência de competências**, afirmação por diversas vezes rebatida pelo grupo parlamentar do PS e pelo Governo.

O próprio texto do acórdão, emitido pelo Tribunal Constitucional, apesar de reconhecer que “desde o Decreto-Lei n.º 338/79, de 25 de Agosto, (e portanto muito antes da publicação do Decreto-Lei n.º 7/2003 ou mesmo da Lei n.º 159/99) já se operara uma transferência para as regiões autónomas, de certos serviços do Ministério da Educação, quando se afirma que compete “aos órgãos de Governo próprio da Região Autónoma dos Açores assegurar o correcto desenvolvimento da acção educativa na Região ” ... e se atribui aos órgãos de Governo próprio da Região as correspondentes competências” (cit. p. 50) concluí que foi intenção do legislador, em 2003, proceder à transferência dessas mesmas competências, que já eram do âmbito dos órgãos de Governo próprio do Região para as autarquias. (Daí ter o acórdão considerado constitucional a intervenção do Governo Regional quando supletiva à dos municípios em domínios da competência destes).

Assim, o Acórdão n.º 415/2005, de 5 de Agosto, do Tribunal Constitucional conclui pela inconstitucionalidade dos artigos 19.º, 50.º, n.º1, 51.º, n.º2, 52.º, 53.º e 57.º conforme é referido na página 63, que a seguir se transcreve:

«Pelos fundamentos expostos o Tribunal Constitucional decide:

a) Não se pronunciar pela inconstitucionalidade dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 3, alínea c), 15.º e 50.º, n.ºs 2 e 3, do “Regime Jurídico do Planeamento, Protecção e Segurança das Construções Escolares”, aprovado pelo Decreto da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º23/2005;

b) Pronunciar-se pela inconstitucionalidade, por violação dos artigos 165.º, n.º1, q), e 227.º, n.º1, a), da Constituição da República Portuguesa, dos artigos 19.º, 50.º, n.º1, 51.º, n.º2, 52.º, 53.º e 57.º do mesmo “Regime Jurídico do Planeamento, Protecção e

Segurança das Construções Escolares”, na medida em que **excluem a competência das autarquias locais açorianas para realização de investimentos na construção, apetrechamento e manutenção, e a consequente titularidade de património, de estabelecimentos de educação dos segundo e terceiro ciclos do ensino básico.**»

Note-se a propósito que o parecer emitido neste acórdão é mais ambicioso que a proposta legislativa, relembrando as competências dos municípios açorianos, não apenas ao nível do pré-escolar e do 1.º ciclo mas também em relação aos 2.º e 3.º ciclos, como parte do ensino básico ou escolaridade obrigatória.

Este é um domínio que por lei e por exigência de cidadania deve ser considerado como área de investimento do poder local, e não apenas como obrigação que resulta de um conflito político entre governo central ou regional e autarquias.

Apesar de o acórdão considerar inconstitucionais os artigos referidos, é de salientar que a decisão deste Tribunal não foi consensual e, de acordo com os pareceres de dois dos juízes que votaram de vencido, outro entendimento é possível, se tivermos em conta que, à data da publicação do Decreto-Lei n.º7/2003, diversas competências em matéria de acção educativa teriam sido transferidas da administração central para a administração regional, logo não podiam, em 2003, ser transferidas pela administração central para as autarquias açorianas, conforme se pode ler no parecer da Juíza Maria dos Prazeres Beleza (p.6):

“... de um diploma manifestamente pensado para transferir competências da administração central para as autarquias não se pode retirar a transferência de competência de que a administração central não é titular (...) nem tão pouco se pode afirmar que a ponderação que há-de ter sido realizada para a concretização das mesmas vale, de igual forma, para uma eventual transferência de competências já regionalizada (...)”.

Diz ainda a mesma declaração de voto que:

“...nunca votaria a inconstitucionalidade das normas dos artigos 56.º e 57.º, desde logo por não versarem matéria integrante da reserva definida pela alínea q) do n.º1 do artigo 165.º da Constituição.”

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Assim, e tendo por base as competências dos órgãos de Governo próprios da Região, a análise do Decreto Legislativo Regional n.º23/2005, o Acórdão do Tribunal Constitucional e o parecer expresso nas duas declarações de voto citadas, a Comissão de Assuntos Sociais, de acordo com as competências conferidas pelo n.º3 do artigo 142.º “pode recomendar a confirmação do diploma, alterações a introduzir-lhe ou a sua rejeição”.

Face a estes três cenários, entendeu esta comissão, por unanimidade, recomendar a confirmação do diploma que, como é do conhecimento de todos, havia sido rejeitado pelos Deputados do Partido Social Democrata que nesta Assembleia afirmaram, “...votar contra esta Proposta de Decreto Legislativo Regional por entender que o relacionamento político e o relacionamento administrativo, com os municípios, deve obedecer a outros critérios e a outras regras que não aquelas que estão vertidas neste diploma”, mas que, desta feita, e em reunião de Comissão, **votaram favoravelmente** a recomendação deste mesmo diploma a Plenário, abstendo-se no que toca às propostas de alteração, que no decurso deste debate serão apresentadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Entendemos hoje, como ontem, que esta Assembleia Legislativa tem poder para legislar sobre domínios de intervenção do poder local, e como refere o acórdão, não pode é contrariar o que está previsto no Estatuto das Autarquias, essa sim matéria reservada à Assembleia da República e deverá respeitar a Lei Nacional, sem menosprezar as competências inscritas no Estatuto Político-Administrativo da Região e consagradas na Constituição da República Portuguesa.

Nesse sentido, e depois de votado na generalidade, iremos apresentar um conjunto de propostas de alteração que visam aproximar a proposta de Decreto Regional da Lei Quadro que estabelece as competências das autarquias, sem pôr em causa o seu Estatuto e a reserva legislativa da Assembleia da República, não deixando de exercer os poderes que a Constituição confere a esta Assembleia Legislativa.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Cabe-me intervir neste ponto da ordem de trabalhos, na qualidade de autor da proposta ou co-autor da proposta, dado que é de um órgão colegial, para referir o seguinte:

O Acórdão do Tribunal Constitucional que versa sobre a fiscalização preventiva da constitucionalidade deste diploma acaba por constituir um esclarecimento cabal, pelo menos numa primeira análise e numa primeira fase, em relação àquilo que estava aqui em causa.

Efectivamente, naquelas que eram as dúvidas de constitucionalidade sobre as soluções implementadas por este diploma, o Tribunal Constitucional é claro na determinação de quais as formas como deve ser ultrapassada e encarada esta questão. Além disso, a própria Comissão de Assuntos Sociais acaba por delinear as soluções de forma a colmatar a apreciação da inconstitucionalidade, que, apenas numa parte do pedido, convém realçar, é pronunciada pelo Tribunal Constitucional.

Mas estas questões não podem ser encaradas apenas do ponto de vista estéril e asséptico do plano jurídico. Há, efectivamente aqui, também questões políticas em causa.

No plano político, este acórdão do Tribunal Constitucional, se confrontado com aquela que foi a argumentação do PSD, constitui uma monumental derrota política para o Partido Social Democrata (isto deve ser dito e deve ser realçado), não apenas para o Partido Social Democrata, mas também para a Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e Presidente da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, que neste processo sofre também uma derrota política.

E porquê?

Porque toda a argumentação que o Grupo Parlamentar do PSD expendeu a propósito deste diploma alicerçava-se na questão de que estávamos perante uma transferência de competências do Governo Regional para as autarquias, apenas, conforme foi muito bem realçado pela Sra. Deputada Piedade Lalanda, nas questões relativas à educação pré-escolar e ao 1º Ciclo do Ensino Básico.

Aquilo que o Tribunal Constitucional vem dizer é que não, que estas nem sequer são competências que podem ser transferidas, são, em suma, competências que já são dos municípios, não apenas em relação à educação pré-escolar e ao 1º ciclo do ensino básico, mas também em relação a todo o ensino básico.

Em segundo lugar, nesta questão releva também a derrota política que sofre o Grupo Parlamentar do PSD no que diz respeito a outro argumento, e que também era sufragado pela Sra. Presidente da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, que dizia que os municípios da Região Autónoma dos Açores estavam prontos a assumir essas competências, se houvesse uma correspondente transferência de meios para as autarquias.

Aqui há dois planos de análise. Em primeiro lugar, como não há transferência de meios, não há transferência de competências. O que as câmaras municipais têm é que cumprir com competências que já têm.

Portanto, desse ponto de vista, esta linha de argumentação não colhe. Não há qualquer transferência de competências da parte do Governo Regional para as autarquias locais e aquilo que tem que ser feito por estas é cumprir, exercer e assumir as responsabilidades que derivam das suas competências.

A situação das autarquias da Região nesta matéria não é tão frágil como se quis fazer passar, porque de acordo com a Lei das Finanças Locais, estas autarquias já têm uma majoração naquilo que são as verbas que lhe são atribuídas pelo Fundo Geral Municipal, ou seja, nós estávamos perante uma argumentação que conduzia a que as câmaras municipais dos Açores, com mais verbas do que as correspondentes câmaras do Continente, façam menos, tenham menos competências, em relação às quais teriam que assumir as suas responsabilidades.

Aquilo que o Tribunal Constitucional vem dizer, e aquela que é a conclusão que deriva do Tribunal Constitucional, é que não. As Câmaras Municipais dos Açores têm que assumir as competências que têm e, para fazer face a essas competências, já contam com aquelas que são as verbas que já têm com a majoração que a Lei de Finanças Locais prevê.

Há, contudo, uma questão que podemos considerar de princípio, que do ponto de vista constitucional, não está cabalmente esclarecida, sobretudo se constataremos

aquelas que são as declarações de voto vencido de alguns dos Juízos Conselheiros do Supremo, nomeadamente o Juiz Pamplona de Oliveira, Benjamim Rodrigues e Maria dos Prazeres Pizarro Beleza, que, no fundamental, o que colocam é a questão de saber se haveria ou não a legitimidade da Administração Regional, ou melhor, se em primeiro plano havia ou não a legitimidade da Administração de, através da Lei 159/99, e do correspondente Decreto-Lei 7/2003, transferir estas competências directamente da Administração Central para a Administração Local.

Esta é uma questão que está resolvida por este Acórdão no sentido em que ele determina. Contudo, é uma questão que, julgo eu, relevará para a Região Autónoma dos Açores, sobretudo pela abertura que existe e pelas consequências que derivam em termos de entendimento daqueles que são os votos vencidos nesse acórdão.

Fundamentalmente da parte do autor da proposta as soluções e as propostas de alteração que são apresentadas não colocam em causa os objectivos que a proposta visa alcançar. Têm a vantagem de colocar a proposta dentro dos parâmetros daquele que é, e penso que esta é a forma correcta de colocar a questão, o juízo de constitucionalidade do Tribunal Constitucional que é quem tem competência para o emitir e, desse ponto de vista, nada temos a acrescentar em relação a esta matéria.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) Deputado Pedro Gomes (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ouvimos falar já nesta discussão de vitórias, de derrotas. Falou-se também de insinuações, de considerações e de conclusões.

O que é verdade é que, perante este acórdão e esta decisão do Tribunal Constitucional, nenhum verdadeiro autonomista pode ficar tranquilo.

Lamento que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista e o Sr. Secretário Regional da Presidência tenham manifestado regozijo com este acórdão do Tribunal Constitucional.

Deputado Francisco Coelho (PS): Percebeu mal!

Secretário Regional da Presidência (Vasco Coelho): Não ouviu com atenção a minha intervenção!

O Orador: Ouça com atenção, Sr. Secretário, e já vai perceber o meu raciocínio.

Este acórdão do Tribunal Constitucional atinge fortemente o núcleo legislativo da Região Autónoma dos Açores, sobretudo porque este acórdão ignora em absoluto a última Revisão Constitucional e as competências legislativas das Regiões Autónomas.

Quero lembrar à câmara que a última Revisão Constitucional colocou as Regiões Autónomas num plano legislativo concorrencial com a República num conjunto de matérias, nomeadamente na matéria da educação. Esta é uma questão central e uma questão fundamental.

Em defesa da autonomia legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Partido Social Democrata diz nesta câmara, para que fique registado e para que seja bem claro, que este acórdão tem uma visão redutora, infelizmente, das competências legislativas das Regiões Autónomas, após a última Revisão Constitucional. Isso o Partido Social Democrata não pode aceitar.

Lamentamos que Governo Regional e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que o suporta, fiquem satisfeitos com as conclusões jurídicas que este acórdão vem trazer.

Deputado Mark Marques (PSD): Muito bem!

Deputado Francisco Coelho (PS): Não percebeu!

O Orador: Percebi, sim senhor. V. Exa. é que não deve ter lido o acórdão.

Deputado Francisco Coelho (PS): Li!

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Pode ter lido, mas se calhar não percebeu!

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A conclusão deste acórdão é, que nas transferências de competências do Governo Central da República para os municípios, se apaga pura e simplesmente a existência de um poder regional autónomo dos Açores e na Madeira.

Eu quero chamar a atenção para a declaração de voto da Juíza Maria dos Prazeres Beleza, acompanhada por outros senhores conselheiros, na qual se faz uma leitura precisa desta questão e se diz com toda a clareza que não era possível que o legislador, ao emitir o Decreto-Lei 7/2003, de 15 de Janeiro, ao abrigo das competências conferidas pela Lei 159/99, ignorasse que já tinha havido transferências

de competências do Estado para as Regiões Autónomas, nomeadamente através do Decreto-Lei 338/79, de 25 de Agosto.

Mas mais do que isto. Diz-se, e diz-se muito bem, nessa declaração de voto – recomendo a leitura, com atenção, ao Governo e ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista para que dela tirem as devidas conclusões, não jurídicas mas políticas – e dela resulta também um outro entendimento, que é aquele que o Partido Social Democrata partilha, que não era possível ao legislador que emitiu o Decreto-Lei 7/2003 que tivesse ignorado a circunstância de haver esta transferência e que na economia do próprio diploma, do 7/2003, não se faça uma única referência à existência de uma Administração Regional Autónoma.

Há aqui um problema político de leitura das competências das Regiões Autónomas, que não podemos esconder, e há aqui novamente uma divergência de entendimento das competências legislativas das Regiões Autónomas face à República.

O Partido Social Democrata não acompanha, muito pelo contrário, rejeita esta doutrina mais uma vez restritiva, esta jurisprudência restritiva das competências legislativas da Região Autónoma dos Açores, das Regiões Autónomas em geral, que este Acórdão 415 do Tribunal Constitucional vem trazer.

Com todo o respeito que nos merecem os Srs. Juízos Conselheiros do Palácio Raton, esta jurisprudência não é aceitável para quem defende mais competências para as Regiões Autónomas.

Queria também dizer o seguinte sobre a parte substancial deste diploma:

O Partido Social Democrata não está preocupado com derrotas ou com vitórias. Está preocupado, nesta matéria, que se faça justiça e que se cumpra a lei.

Este acórdão ao declarar a inconstitucionalidade dos preceitos que hoje estamos aqui a reapreciar, em sede deste mecanismo de reapreciação parlamentar, vem também dizer, com toda a clareza: “aplicando-se na Região Autónoma dos Açores, integralmente, o Decreto/Lei 7/2003...”.

Então, significa que houve transferência de competências para os municípios, acompanhadas, daquilo que os senhores, que esta bancada da maioria e o Governo não quiseram, das transferências financeiras correspondentes. É o que resulta da doutrina, da jurisprudência deste acórdão.

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): Quem é que aprovou o Decreto-Lei 7/2003?

O Orador: Custa ouvir isto, mas é verdade!

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): Quem é que aprovou o Decreto-Lei 7/2003?

O Orador: Está em vigor, Sr. Secretário Regional.

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): Mas quem é que aprovou?

O Orador: O que é verdade é que estando em vigor o Decreto-lei 7/2003, isto significa ...

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): O problema da autonomia surgiu só agora?

O Orador: Posso concluir?

... que então está consignado aquilo que o Governo e esta maioria que o suporta não queriam: transferência de competências, acompanhada dos correspondentes recursos financeiros.

Mas esta não é a questão essencial, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo:

O que está aqui em causa, e esta é que é a questão política relevante, é que estamos perante leituras distintas sobre as competências legislativas das regiões autónomas e há aqui uma diferença que nos separa, é que o PSD mais uma vez tem uma leitura a favor das autonomias e o PS e o Governo têm uma leitura, mais uma vez, contra as autonomias.

Essa é a diferença e a verdade custa ouvir, Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): Naquela altura não disseram nada!

O Orador: Custa ouvir a verdade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria também dizer, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, que o PSD vai apresentar nesta Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma iniciativa legislativa para clarificar, jurídica e legalmente, esta matéria

das transferências de competências entre a Administração Central, a Administração Regional e os municípios.

Nessa altura vamos ver, e fica aqui o desafio, como é que a bancada do Partido Socialista e o Governo se vão comportar em relação a esta matéria.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Deputado Francisco Coelho (PS): Já vamos ver! É já a seguir!

Deputado Pedro Gomes (PSD): Não brinque com coisas sérias.

Deputado Francisco Coelho (PS): Não, não estou brincando!

Deputado Pedro Gomes (PSD): Se quer falar, levante-se e fale!

Presidente: Srs. Deputados, está feito o debate na generalidade. Vamos fazer a primeira votação que se destina apenas a confirmar o diploma.

Os Srs. Deputados que votam favoravelmente, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): É assim que confirmam o diploma?

E a autonomia, Sr. Deputado?

É assim que confirmam a autonomia?

Secretário: O diploma foi aprovado com 25 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 15 votos contra do PSD.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) Deputado Francisco Coelho (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista conjuntamente com o Sr. Deputado do PP e o Sr. Deputado Independente, acabam de confirmar, na generalidade, no essencial, um diploma que aprovaram nesta casa e que o Tribunal Constitucional, nalgumas normas, julgou inconstitucional.

Somos nós, Deputados do Partido Socialista, Deputado do PP e Deputado Independente que confirmámos, fazendo um juízo jurídico, com consequências

jurídicas mas também políticas, relativamente a uma decisão do Tribunal Constitucional.

Daí que eu não perceba e esteja pasmo, embora respeitando a decisão democrática, o sentido de voto da bancada do PSD. É que eles eram os campeões da autonomia, mas afinal não quiseram confirmar, não quiseram ir contra uma decisão do Tribunal Constitucional,...

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): *Muito bem!*

O Orador: ... da única forma que esta casa pode ir contra ela, que é confirmar um diploma contra a decisão do Tribunal Constitucional.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

De palavras e bandeirinhas, estamos todos um bocado fartos.

Nós queremos ver os autonomistas é na prática e os Deputados e os Grupos Parlamentares nesta casa, depois de terem a iniciativa de um diploma, a forma de serem autonomista é, no nosso entender, confirmar esse diploma.

Foi isso que nós fizemos e dessa confirmação, desde logo, se retira um resultado jurídico e político.

É evidente que para o Grupo Parlamentar do Partido Socialista a decisão do Tribunal Constitucional não é “ouro sobre azul”, não é excelente, não é sonho e só mereça aplausos. É evidente que não, senão, não vínhamos aqui pedir a confirmação de um diploma que o Tribunal Constitucional entendeu, nalgumas partes, que era inconstitucional.

Nós chegámos foi a uma conclusão, porque nós não somos facciosos e lemos aquilo que precisa de ser lido e que, por vezes, é complexo, como este caso.

Eu acho que quer o Tribunal Constitucional, quer a bancada do PSD, por razões diferentes, justiça seja feita e em termos até extremados e aparentemente antagónicos, não perceberam uma coisa, não perceberam que há efectivamente na prática diferenças específicas, há 20 anos a esta parte, ao nível do exercício prático de competências das autarquias locais dos Açores.

O Tribunal Constitucional também não o percebeu.

Também concordo, e concorda este Grupo Parlamentar, que este acórdão do Tribunal Constitucional tem coisas, tem sinais que são preocupantes.

Não é uma desgraça completa, ...

(Aparte inaudível do Deputado Pedro Gomes)

O Orador: Mas é por isso que nós viemos aqui contra o Tribunal Constitucional, ao contrário do seu voto, Sr. Deputado. É por isso que nós viemos contra o voto do Tribunal Constitucional.

Achamos que o seu voto, assim como as próprias dúvidas filosóficas do Sr. Ministro da República, têm coisas que são preocupantes, e que são preocupantes noutras batalhas fundamentais que nós vamos ver, nomeadamente a respeito, como sabemos, da importantíssima revisão do Estatuto Político-Administrativo, que estamos trabalhando.

O Tribunal Constitucional não percebeu algumas coisas. Não percebeu ao nível, por exemplo, do Decreto-Lei 7/2003. Não percebeu que há competências que já tinham sido regionalizadas, mas o PSD também não percebeu que nós temos um regime próprio e que nós, dentro desse regime próprio e com a nossa autonomia, podemos e devemos adaptá-lo.

O PSD não percebeu, porque aí manda a “Autonomia às urtigas”, porque está pensando é em trocos para as suas autarquias e isso é que é mau...

Secretário Regional da Presidência *(Vasco Cordeiro): Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

O Orador: ... porque a defesa dos princípios tem que ser permanente, total e coerente.

Portanto, o PSD, também quando não confirma este diploma, quando votou contra a iniciativa legislativa regional própria nesta matéria, também não foi objectivamente autonomista, havemos de confessar.

Nós reconfirmamos este diploma. Com as alterações que fazemos na substância e na prática, pensamos que o diploma vai ser o mesmo, vai prosseguir os objectivos daquilo que levou o Governo a apresentá-lo e vai prosseguir os objectivos ao nível da educação.

Mantemos esses objectivos, mantemos esses princípios, dizemos que não concordamos com o diploma do Tribunal do Constitucional, por isso mesmo reconfirmamos o nosso diploma e vamos, no essencial e no espírito, cumprir aquilo que foi a proposta do Governo e aquilo que será o relacionamento entre o Governo Regional e as autarquias.

Presidente: Agradecia que concluísse, Sr. Deputado.

O Orador: O PSD nesta matéria não foi por princípios autonomistas, Sr. Deputado Pedro Gomes. Antes tivesse ido, porque aí talvez estivéssemos juntos.

O PSD foi por meras questões de tática política, foi incoerente, foi inconsequente, fez um discurso a falar mal do Tribunal Constitucional e a defender a autonomia e, no fundo, deu razão ao Tribunal Constitucional e não fez frente, da forma que os deputados podem fazer, a uma decisão do Tribunal Constitucional.

Eu continuarei depois.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) Deputado Pedro Gomes (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Lamento a intervenção do Sr. Deputado Francisco Coelho, que não é um deputado qualquer. É o líder parlamentar da bancada do Partido Socialista, maioritária nesta casa.

Além do mais, é um reputado jurista, um brilhante advogado. Lamento também por essa razão as palavras que agora esta câmara ouviu.

Eu compreendo aquilo que disse...

Deputado Francisco Coelho (PS): Não compreende!

O Orador: ... porque V. Exa. tem necessidade de falar e desta vez falou só por falar, para apagar os longos períodos de silêncio reveladores do seu incómodo pessoal e da sua postura nesta câmara. Eu percebo isso e nessa medida nós relevamos as suas palavras.

Sr. Deputado Francisco Coelho, o Partido Social Democrata votou em coerência com o seu sentido de voto...

Deputado Francisco Coelho (PS): Ninguém percebeu essa coerência!

O Orador: ... na última sessão legislativa.

V. Exa., dizendo o que disse, poderia perfeitamente dizer o contrário do que disse, se o Partido Social Democrata tivesse aqui votado a confirmação deste diploma. Se por acaso o Partido Social Democrata tivesse votado a confirmação do diploma, levantar-se-ia V. Exa. e diria “bem, cá está o PSD que, em contradição com o que votou na última sessão legislativa, vota ao contrário”.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

Deputado Francisco Coelho (PS): São coisas diferentes!

O Orador: Como o PSD, em coerência com o seu sentido de voto na última sessão legislativa, votou contra a confirmação deste diploma, somos acusados de incoerentes. Pasmese, Sr. Presidente e Srs. Deputados!

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Pode crer, Sr. Deputado, pode crer!

O Orador: É que o PSD, coerentemente, diz o mesmo que disse em Junho: está contra este diploma.

Deputado Francisco Coelho (PS): E está a favor do Tribunal Constitucional!

O Orador: Está contra a sua formulação inicial, não concorda com a jurisprudência do Tribunal Constitucional, nem concorda com as alterações que a bancada da maioria apresenta aqui hoje.

(Aparte inaudível do Deputado Francisco Coelho)

O Orador: Eu sei. Tenha calma, Sr. Deputado.

Deputado Francisco Coelho (PS): Eu estou calmo. O senhor é que se enganou a votar.

O Orador: Não, não me enganei. Preocupe-se com os enganos da sua bancada e deixe a bancada do PSD em paz.

Para clarificar esta matéria, o PSD leva a sua coerência ao ponto de ter anunciado que nesta câmara vai apresentar uma iniciativa legislativa sobre a matéria da repartição de competências entre a Administração Central, a Administração Regional e os municípios. Aí sim, vamos ver quem é coerente e quem é que é incoerente; vamos ver quem é que diz uma coisa e faz outra; vamos ver quem é autonomista e quem não é. Nessa altura vamos conversar!

Não se acuse o Partido Social Democrata de incoerência, porque verdadeiramente, em matéria de defesa da autonomia, quem diz uma coisa e faz outra é o Partido Socialista.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(*) Deputado Paulo Gusmão (Indep.): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para referir que votei a favor porque aquilo que se trata, em segunda libertação, é de uma confirmação.

O artigo 143º é explícito nessa matéria e por isso houve a necessidade de contemplar qual o conteúdo da votação, ou seja, não estamos a votar o conteúdo do diploma, mas sim a confirmação do mesmo.

Já tivemos essa discussão no passado. Lembro-me que na altura, por exemplo, das touradas picadas assim foi e houve muitos senhores deputados que até, não concordando com a matéria, mas em nome da autonomia, tiveram a simpatia, no caso que era defensor, de votar a favor.

Esta situação também é igual. Daí ter votado a favor, embora tenha algumas dúvidas no que se refere à matéria do conteúdo, mas essa parte não importa. Importa sim, que em termos autonomíssimos, é imperativo votar a favor sempre que está em causa a interpretação que é feita dos nossos poderes legislativos e é disso que se trata.

Lembro também o exemplo do diploma dos professores que também houve uma alteração para ser feita e também foi confirmado por pessoas que na altura não concordavam com o conteúdo. Nesta situação estou de acordo.

Só não estou de acordo é com a argumentação que é feita relativamente ao 7/2003. Pena é que até haja algum regozijo por se entender que este poder já estava entregue. Essa aí é que não posso aceitar.

Agora, com o de mais importante, até isso preferia estar aqui a confirmar do que deixar que essa matéria já seja aceite por outras razões que não as essenciais e que têm a ver com os nossos poderes próprios.

Portanto, não se trata agora de discutir nem de saber se as autarquias devem ou não ter esse poder. Trata-se sim, e essa é que é a questão essencial, de saber se esta casa tem ou não poder para deliberar o que deliberou.

A minha justificação para ter votado a favor é tão só essa.

Nós, deputados dos Açores, temos legitimidade, já de há muitos anos e depois da Revisão Constitucional, para, nesta matéria, podermos deliberar sobre ela, independentemente do conteúdo. É isso que é essencial.

Portanto, nessa matéria nunca podemos hesitar em votar sempre a confirmação daquilo que deliberamos com os poderes que nos são atribuídos de há longa data.

Presidente: Está confirmado o diploma. Portanto, vamos agora passar à votação na especialidade tendo em consideração as propostas que chegaram à mesa.

Existem propostas que vêm da Comissão e que já foram anunciadas pela Sra. Deputada Piedade Lalanda e existem outras que foram entretanto apresentadas pelo Partido Socialista.

As da Comissão, conforme documento que tenho aqui, foram subscritas pelo PS.

Se não houver inconveniente por parte da câmara, eu enumero as propostas de alteração e, com debate ou sem debate, votamos de seguida.

(Pausa)

Julgo que há aceitação da câmara.

As propostas de alteração que vêm do PS são para os artigos 14º, 15º e 50º e assume as propostas da Comissão para os artigos 19º, 51º, 52º, 53º e 57º.

Assim sendo, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretário: As propostas de alteração para os artigos anunciados foram aprovadas com 25 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 15 votos contra do PSD e 1 voto de abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global os artigos foram aprovados com 25 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 15 votos contra do PSD.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) Deputado Francisco Coelho (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para que fique registado que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta e subscreve este conjunto de alterações, porque entende que elas, ao nível prático, permitem manter e concretizar os objectivos do diploma inicial que aqui foi aprovado.

Não iremos, por isso, noutras oportunidades, nas sedes próprias, sempre que for necessário e oportuno, fazer qualquer cedência nos princípios.

No entanto, a política e a governação são uma actividade prática que existe para as pessoas e para fazer.

Por mais importantes que sejam as questões jurídicas e constitucionais, a verdade também é que, ao nível das escolas, das construções escolares, da nossa política educativa, do sucesso educativo que ontem tanto aqui se falou e que tanto nos preocupou e preocupa, havemos de reconhecer que a vida não é feita de artigos, os pássaros não cantam em alíneas e os alunos das nossas escolas não aprendem em preâmbulos, subtítulos ou parágrafos.

Deputada Marina Matos (PS): *Muito bem!*

O Orador: O que nos interessa aqui é o essencial de uma política que temos coerente para as escolas, para o seu funcionamento, que queremos prosseguir.

Temos pressa e temos a certeza que, com estas alterações, podemos prosseguir com pressa, servindo aqueles que, em nome de quem aqui estamos, nos deram a sua confiança para os servirmos.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(*) Deputado Paulo Gusmão (Indep.): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente apenas para dizer que respeitando a pressa que o Partido Socialista tem para resolver isto, até por atenção aos passarinhos e aos preâmbulos que os alunos têm, eu compreendo as questões práticas de quem tem a responsabilidade de governar, mas também que seja permitido a quem não as tem, que fique marcado e vincado – daí o voto de abstenção nas propostas de alteração – que o diploma inicial, o diploma puro e duro, tem condições, em meu entender, para ser ele próprio a poder vigorar. Portanto, devíamos todos esforçarmo-nos por isso.

Obviamente que se em termos concretos há este caminho mais fácil de se chegar à mesma solução, com certeza que sim. Mas é preciso que também fique registado que, no plano dos princípios, o caminho que se faz paralelo a esse das resoluções práticas, temos que nos bater sempre por ele.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos: **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário”**.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta que o Governo apresenta à Assembleia Legislativa Regional relativa ao “Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário”, pretende introduzir algumas ideias e melhorias do ponto de vista do funcionamento destes graus de ensino e, sobretudo, em relação àquilo que é uma dispersão de regras que existe sobre esse funcionamento.

O diploma que está em aplicação é o Decreto Regulamentar Regional nº 35/81/A, de 21 de Julho, que tem, naturalmente, e por virtude do decurso do tempo, algumas disposições que já não se adequam àquelas que são as necessidades actuais desse tipo de ensino.

Existe, também por outro lado, uma grande dispersão normativa e uma diferença de regras para sectores similares, nomeadamente ao nível das escolas profissionais privadas, creches e jardins de infância. Portanto, interessa ganhar e consagrar um regime jurídico que possa consolidar e dar unidade a toda a disciplina jurídica sobre esta matéria e, também, porque, neste momento, existe uma autonomia mais limitada em relação a estes ensinos do que a rede pública, ao contrário do que era em 1980, quando não havia autonomia na República.

Para além disso, existem algumas normas que têm a ver com questões de reconhecimento, com questões de estatutos, que interessa harmonizar do ponto de vista de conseguir, ao nível da educação, aquilo que, no entender do Governo, pode ser esta harmonização entre os níveis de ensino público e o particular, solidário e cooperativo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Maria José Duarte.

(*) **Deputada Maria José Duarte** (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional em discussão tem a vantagem, por um lado, de agrupar no mesmo diploma normas dispersas por vários diplomas e actos

normativos e, por outro lado, estabelece o regime jurídico da relação entre a Administração Regional Autónoma e os estabelecimentos de educação e ensino particular, solidário e cooperativo, o que certamente vem não só facilitar a utilização do presente diploma, mas também rectificar um caso de injustiça profissional e social.

A proposta apresentada pelo Governo sofreu alterações em sede de Comissão tornando o texto final mais claro e bem estruturado.

Por tudo isto, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vai votar favoravelmente, na generalidade, o presente diploma.

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com este diploma, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para a especialidade, temos propostas de alteração, de eliminação e de aditamento.

Temos propostas que vêm da Comissão e são subscritas pelo PS; temos proposta que são só do PS e temos uma proposta do Partido Social Democrata.

Se os Srs. Deputados estivessem de acordo, usávamos a mesma metodologia e eu punha à votação tudo o que são propostas de alteração, porque penso que mesmo em relação à proposta apresentada pelo Partido Social Democrata haverá acordo.

Assim sendo, eu permito-me pôr tudo à votação na especialidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: As propostas de alteração apresentadas foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação, na especialidade, dos artigos, por inteiro alguns, e o que resta noutras situações em resultado do que aprovámos agora.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos postos à votação foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Meus senhores, como já perceberam, o trabalho agora vai ser todo feito pela Comissão de redacção.

Está gravado. Estão escritas as votações. Portanto, agora tem que haver muito cuidado na redacção final deste diploma.

Temos ainda a **Proposta de Deliberação** que dá por findo este período legislativo.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Deliberação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, terminaram por aqui os nossos trabalhos.

Boa viagem de regresso.

Uma boa campanha eleitoral e que a democracia fique enriquecida nesta nossa região.

Obrigado.

Eram 13 horas.

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Hernâni Hélio Jorge

Osório Meneses da Silva

Partido Social Democrata (PSD)

Jorge Alberto da Costa Pereira

Jorge Manuel de Almada Macedo

Deputado Independente (Ind.)

Paulo Domingos Alves de Gusmão

Deputados que faltaram à Sessão

Partido Socialista (PS)

José Carlos Gomes San-Bento de Sousa

Nélia Maria Pacheco **Amaral**

Nuno Alexandre da Costa Cabral **Amaral**

Rogério Paulo Lopes Soares **Veiros**

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes dos **Reis**

António Lima Cardoso **Ventura**

Jaime António da Silveira **Jorge**

Victor do Couto **Cruz**

() Texto não revisto pelo orador*

Documento entrado

Relatório de Actividades da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, elaborado ao abrigo do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Capítulo I

Generalidades

1. Constituição da Comissão

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é constituída pelos seguintes deputados:

a) Partido Socialista (PS)

- António Toste
- Hernâni Jorge
- José Ávila
- Mariana Matos

– João Bettencourt

– Rogério Veiros

b) Partido Social Democrata (PSD)

– Alberto Pereira

– José Manuel Nunes

– Mark Marques

– Pedro Gomes

c) Deputado Independente

– Paulo Gusmão

2. Mesa da Comissão

A Mesa da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho tem a seguinte composição:

Presidente – Hernâni Jorge (PS)

Relator – Rogério Veiros (PS)

Secretário – **Mark Marques (PSD)**

Capítulo II

Reuniões Efectuadas

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu, em subcomissão, no dia 21 de Julho de 2005, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta.

A Comissão reuniu ainda no dia 19 de Setembro de 2005 e no mesmo local.

Capítulo III

Trabalhos Realizados

a) Reunião de 21 de Julho de 2005

Nesta reunião a sub-comissão desenvolveu os seguintes trabalhos:

1. Apreciação e emissão de parecer sobre a Proposta de Lei n.º 70/X – Difusão da música portuguesa na Rádio; o Projecto de Lei n.º 85/X – Alteração à Lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro (Lei da Rádio); e o Projecto de Lei n.º 88/X – Altera a Lei da Rádio, aprovada pela Lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro, promovendo a difusão radiofónica da música portuguesa.
2. Apreciação e emissão de parecer sobre a Proposta de Lei n.º 19/X – Estabelece a titularidade dos recursos hídricos.
3. Apreciação e emissão de parecer sobre a Proposta de Lei n.º 22/X e os Projectos de Lei n.º 51/X, n.º 104/X e 119/X – Aprovam a Lei de Bases da Água.

Na mesma reunião a sub-comissão deliberou, por unanimidade, não emitir qualquer parecer sobre as iniciativas seguintes, atendendo ao curtíssimo prazo concedido e ao facto das mesmas terem sido aprovadas em reunião do Conselho de Ministros realizada no passado dia 8 de Julho:

4. Projecto de Decreto-Lei REG. DL 190/2005 – Aprova o regime de licenciamento da actividade das entidades que operam no sector da pesquisa, captação e montagem de equipamentos de extracção de água subterrânea.
5. Projecto de Decreto-Lei REG. DL 161/2005 – Regula a aplicação na ordem jurídica interna do artigo 16.º e do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamentos (CE) n.º 2037/2000, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Junho de 2000, relativamente às substâncias que empobrecem a camada do ozono.

b) Reunião de 19 de Setembro de 2005

Nesta reunião, a Comissão desenvolveu os seguintes trabalhos:

1. Audição da Exma. Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar e de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;
2. Apreciação e emissão de parecer sobre a Proposta de Resolução n.º 0006/2005 – Conta de gerência da Assembleia Legislativa da região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2004;
3. Apreciação e emissão de parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0024/2005 – Alteração do Decreto Legislativo Regional n.º

1/2004/A, de 21 de Janeiro (Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico);

4. Apreciação e emissão de parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0026/2005 – Desafecção do regime florestal parcial de uma parcela de terreno do Núcleo Florestal das Fontinhas;
5. Apreciação e emissão de parecer sobre a Proposta de Resolução n.º 0016/2005 – Orçamento da Assembleia Legislativa da região Autónoma dos Açores para o ano de 2006;
6. Início da apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0031/2005 – Cria a Natureza Viva – Sociedade de planeamento, gestão e requalificação ambiental, SA;
7. Apreciação e emissão de parecer, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, sobre a Proposta de Lei n.º 29/X (ALRAM) – Implementa o exercício do direito de voto por meio electrónico;
8. Apreciação e emissão de parecer, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, sobre a Projecto de Lei n.º 133/X (PS) – Estabelece medidas de protecção da orla costeira;
9. Apreciação e emissão de parecer, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, sobre a Projecto de Lei n.º 134/X (PS) – Cria o sistema de vigilância e controlo **de exercício da actividade de dragagens e extracção de inertes.**

Capítulo IV

Trabalhos Pendentes

Estão pendentes, aguardando a conclusão da apreciação em Comissão, os seguintes documentos:

1. Proposta de Resolução n.º 0021/2004 – Conta da Região Autónoma dos Açores relativa ao ano de 2003.

2. Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 0001/2005 – Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março – “Orgânica dos serviços da ALRAA”.
3. Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0031/2005 – Cria a Natureza Viva – Sociedade de planeamento, gestão e requalificação ambiental, SA.

Horta, 19 de Setembro de 2005

O Relator, *Rogério Veiros*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*

—

A Redactora: *Maria da Conceição Fraga Branco.*